

PORTARIA IPREM DB 154/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Marilza Esteves**, portadora do CPF nº ***.143.396- **, matrícula nº 19112-2, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-09.00, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios

